



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 160/2024

Processo Número: **9760/2024** | Data do Protocolo: 18/04/2024 17:50:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003100300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requer que se oficie ao Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo, para que preste esclarecimentos sobre o caso do jovem Carlos Teixeira, falecido no último dia 17 de abril, no litoral paulista, além de responder as seguintes questões:

- 1 – O aluno da Escola Estadual Professor Júlio Pardo Couto sofria algum tipo de agressão recorrente? Se sim, o que foi feito para evitar e quando iniciaram as agressões?
- 2 – A instituição escolar comunica a Secretaria de Estado da Educação sobre os episódios de bullying sofridos pelos alunos? Se sim, qual a quantidade? O que fazem para impedir?
- 3 – As instituições de ensino são orientadas a lidar com as agressões entre os alunos de qual forma? Existe um estudo técnico sobre isso?
- 4 – Se constatado que o aluno sofre bullying ou perseguição de seus colegas, qual a medida tomada?
- 5 – Após o falecimento do jovem, quais medidas foram tomadas para evitar esse tipo de comportamento entre os estudantes?
- 6 – Qual a justificativa apontada pelos alunos e pela direção escolar que motivou as recorrentes agressões?
- 7 – Existe algum tipo de investimento para coibir as práticas de bullying contra os alunos paulistas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fez necessário após o aluno Carlos Teixeira, da Escola Estadual Professor Júlio Pardo Couto, pertencente ao município de Praia Grande, litoral de São Paulo, ir a óbito, em sequência de uma suposta agressão na instituição de ensino.

De acordo com notícias locais e relatos dos familiares, os casos de violência contra o menor eram recorrentes, no dia 16 de abril do presente ano, o jovem foi hospitalizado com fraturas, que seguiram de complicações e o levaram a óbito.

Em decorrência da gravidade da situação, solicitamos a presente pasta que preste os devidos esclarecimentos e que haja no alcance de sua competência para que casos como o do jovem Carlos não se repitam, na mesma vertente pedimos para que medidas sejam tomadas para darmos justiça e conforto aos familiares de Carlos Teixeira.

Justificando assim a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 18/04/2024 17:35

Checksum: **D34F282F554B1A8465EA3DFDDD9BAF1EE349E6F0933527892FF129BBAD96637F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.